

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiental – CIDEMA, inscrito no CNPJ nº 03.455.536/0001-90, com sede administrativa na Av. Nereu Ramos, 1750-E, Passo dos Fortes – Chapecó/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr.^a MAURO ARLINDO MORESCO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO UNITÁRIO** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 08/04/2026, ÀS 23:59 HORAS</i>
DATA DE ABERTURA:	<i>DIA 09/04/2026, ÀS 08:30 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cidema.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/porta1&q=abertura+categoria%3ALicita%C3%A7%C3%B5es&id=&categoria=Licita%C3%A7%C3%B5es&dataInicial=28%2F02%2F2026&dataFinal=20%2F03%2F2026&excluiTermos=&codigoEntidade=356

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox, destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

Quantidade	Unidade de medida	Descrição
01	Unidade	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, pés reguláveis e tampo adaptado de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço inoxidável com espessura mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Disp. 2-Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos Próprios dos Consórcios

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de R\$ 917,02 (novecentos e dezessete reais e dois centavos), correspondente à média obtida na pesquisa de mercado.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
-------------	--------------------	----------------	---------------	-----------------------	--------------------

1	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, pés reguláveis e tampo adaptado de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço inoxidável com espessura mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R\$ 917,02	R\$ 917,02
---	---	-----	---	------------	------------



3.2. Imagem meramente ilustrativa do modelo de referência, inserida com a finalidade de auxiliar na compreensão das características gerais do objeto.

3.3. O produto a ser fornecido não está vinculado a marca ou modelo específico, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Edital.

3.4. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores em qualidade, acabamento e funcionalidade, desde que apresentem características compatíveis com o padrão de referência demonstrado, especialmente quanto às dimensões aproximadas, configuração estrutural, materiais e acabamento.

3.5. A Administração poderá rejeitar o produto entregue que não esteja em conformidade com as especificações técnicas e com o padrão mínimo de qualidade exigido.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: **licitacao@cidema.sc.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA Nº 15/2026**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: ***DIA 08/04/2026, ÀS 23:59 HORAS.***

4.3. **Por tratar-se de dispensa em razão de valor, aplica-se subsidiariamente e com interpretação extensiva a IN 67/2021. Podendo o CIDEMA valer-se para a presente contratação, das propostas obtidas na pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços e condições de habilitação exigidas.**

4.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com transporte, entrega, montagem e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

- 5.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 5.1.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND Federal);
- 5.1.4 Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);
- 5.1.5 Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5.1.6 Certidão de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista);
- 5.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS (CND FGTS);
- 5.1.8 Certidão negativa correccional (CEIS, CNEP); O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública; O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- 5.1.9 Certidão Negativa de Falência e Concordata

5.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- 5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.3 Declarações:

- 5.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor). Modelo Anexo IV ao presente edital.
- 5.3.1 Declaração em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para fins de licitação, conforme Lei nº 13.709/2018. Modelo Anexo V ao presente edital.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias imediatamente após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA poderá revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

7.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

Chapecó/SC, em 31 de março de 2026.

MAURO ARLINDO MORESCO
Diretor Executivo CIDEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Objeto

Contratação de empresa para aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.

2. Contato

Responsável: Tamiris Alessandra Jacoby

Contato: (49) 98875-9991

3. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Descrição da necessidade

A aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox se faz necessária para atender às demandas estruturais e operacionais do CIDEMA, proporcionando melhores condições de uso, higiene e organização dos ambientes utilizados pelos servidores.

O item é essencial para a realização de atividades cotidianas que envolvem limpeza, apoio operacional e manutenção do ambiente, garantindo maior eficiência e funcionalidade no espaço administrativo.

Além disso, a utilização de cuba em aço inox proporciona maior durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização, reduzindo custos com manutenção e substituições futuras.

Diante dos fatores expostos, a aquisição do conjunto se mostra indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho, bem como a eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Administrativo	Tamiris Alessandra Jacoby

6. Requisitos da Contratação

O balcão deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20m de largura, com estrutura fabricada em material resistente (MDP ou MDF de alta densidade), com revestimento melamínico ou acabamento equivalente, garantindo resistência à umidade, impactos e uso contínuo.

Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas e/ou gavetas, com dobradiças metálicas reforçadas e sistema de abertura suave, garantindo durabilidade e adequado funcionamento ao longo do tempo.

A estrutura deverá conter pés com regulagem de altura ou base elevada que permita nivelamento adequado ao piso, assegurando estabilidade e segurança durante o uso.

O tampo deverá ser compatível com a instalação da cuba, devidamente recortado ou adaptado de fábrica, não sendo admitidas adaptações improvisadas ou cortes manuais que comprometam a integridade do móvel.

A cuba deverá ser confeccionada em aço inoxidável, com espessura mínima de 0,5 mm, resistente à corrosão, impactos e variações térmicas, devendo possuir acabamento polido ou escovado, sem rebarbas, deformações ou imperfeições.

A cuba deverá possuir dimensões compatíveis com o balcão (aproximadamente 1,20m), com profundidade mínima adequada para uso funcional, contendo bordas reforçadas e sistema de escoamento eficiente.

Deverá acompanhar válvula de escoamento compatível, com vedação adequada, evitando vazamentos, bem como permitir a instalação padrão de torneira.

O conjunto (balcão + cuba) deverá ser novo, de primeiro uso, isento de defeitos, avarias, empenamentos, ferrugem, manchas ou quaisquer sinais de deterioração.

Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, com materiais frágeis, estrutura instável, acabamento inferior ou que não atendam aos padrões mínimos de durabilidade e resistência exigidos pela Administração Pública.

Compromisso com a entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias após a aquisição.

Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo substituição do produto ou de componentes sem ônus adicional à Administração.

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, montagem (se necessária), garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pelo CIDEMA, o órgão poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos propostos.

A empresa deverá possuir regularidade fiscal, social e trabalhista.

7. Estimativa das quantidades

A quantidade estimada foi definida com base na necessidade estrutural do ambiente administrativo do CIDEMA, visando a instalação de ponto adequado para higienização e apoio operacional, não havendo atualmente equipamento compatível ou em condições adequadas de uso.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, pés reguláveis e tampo adaptado de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço inoxidável com espessura	Und	1	R\$ 917,02	R\$ 917,02

	mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--	--

8. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a fornecedores locais especializados no fornecimento de mobiliário e itens em aço inox.

Foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, tais como balcões em madeira (MDP/MDF) com cuba acoplada e soluções mistas. Verificou-se que os balcões totalmente em aço inox apresentam custo significativamente superior, não se mostrando economicamente viáveis para a presente contratação.

A solução composta por balcão em MDP/MDF de alta densidade com cuba em aço inox apresentou melhor relação custo-benefício, atendendo às necessidades da Administração quanto à funcionalidade, durabilidade e adequação ao ambiente.

Dessa forma, optou-se pela aquisição de balcão com estrutura em MDP/MDF e cuba em aço inox, por se tratar de solução amplamente disponível no mercado, com custo acessível e desempenho satisfatório para o uso pretendido.

9. Estimativa do preço da contratação

No presente caso trata-se de uma dispensa em razão do valor, assim foi realizado um levantamento de preços com os itens e quantidades que serão necessários.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, pés reguláveis e tampo adaptado	Und	1	R\$ 917,02	R\$ 917,02

de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço inoxidável com espessura mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--

Foi realizada a pesquisa de preço em banco em cotação direta com fornecedores para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizada uma média.

Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Município de Gaspar PA 63/2025 PE 17/2025
R\$ 530,00	R\$ 700,00	R\$ 1.199,80	R\$ 1238,30

A estimativa do valor da contratação é de no máximo R\$ 917,02 (novecentos e dezessete reais e dois centavos).

10. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox, composto por estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, devidamente revestido e resistente à umidade, aliado a cuba em aço inoxidável, visando atender às necessidades operacionais do ambiente.

O balcão deverá possuir estrutura robusta, com espessura mínima adequada para garantir resistência mecânica e durabilidade, contendo portas e/ou gavetas com ferragens metálicas reforçadas e sistema de fechamento suave. Deverá ainda possuir pés reguláveis para adequado nivelamento e estabilidade.

A cuba deverá ser confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com espessura mínima de 0,6 mm, acabamento escovado, superfície lisa e de fácil higienização, com profundidade adequada para uso funcional, bordas reforçadas e sistema de escoamento eficiente.

A solução contempla o fornecimento de produto novo, de primeiro uso, devidamente acondicionado, atendendo às normas de qualidade, durabilidade e segurança, garantindo adequada utilização no ambiente administrativo.

A contratação visa proporcionar melhores condições de higiene, organização e funcionalidade, contribuindo para a eficiência das atividades e adequada manutenção do ambiente.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as especificidades do objeto e sua finalidade, não comporta a divisão do objeto em parcelas, pois trata-se de item único, indivisível e padronizado, cujo fornecimento será por uma única empresa, proporcionando economicidade e agilidade no processo de contratação.

Diante do exposto, não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que se trata de item único, indivisível, cuja divisão não traria ganhos à Administração Pública, podendo inclusive inviabilizar a aquisição pretendida.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A aquisição do balcão com cuba em aço inox resultará em melhorias na organização, higiene e funcionalidade dos ambientes do CIDEMA, contribuindo para maior eficiência nas atividades administrativas e operacionais.

13. Providências prévias ao contrato

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

14. Contratações correlatas/interdependentes

Não possui.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não vislumbra impactos ambientais diretos.

16. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

Chapecó/SC, 30 de março de 2026.

Tamiris Alessandra Jacoby
Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026****EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026****ANEXO II****TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox, destinado a atender as necessidades estruturais e operacionais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme descrições e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, dobradiças metálicas reforçadas, pés com regulagem de altura e tampo adaptado de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço inoxidável com espessura mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, sem avarias, com garantia mínima de 12 meses.	UN nd	1	R\$ 917,02	R\$ 917,02

1.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de compra, incluindo transporte até o local indicado pela Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a entrega em perfeitas condições de uso.

1.3. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado eventual pedido de prorrogação.

1.4 No preço cotado já estão incluídas as instalações, eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, montagem (se necessária) e quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade suprir necessidade estrutural do CIDEMA, visando dotar suas instalações de equipamento adequado para apoio às atividades administrativas e operacionais que demandam higienização, organização e suporte funcional.

2.2 O balcão com cuba em aço inox constitui item essencial para a adequada execução de atividades cotidianas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho, organização dos ambientes e manutenção de padrões mínimos de higiene.

2.3 A escolha por cuba em aço inox justifica-se por suas características técnicas superiores, tais como elevada durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de limpeza e maior vida útil, fatores que resultam em maior economicidade para a Administração Pública, ao reduzir a necessidade de substituições frequentes e manutenção corretiva.

2.4 Além disso, a aquisição de mobiliário adequado evita improvisações, reduz riscos operacionais e assegura maior eficiência na execução das atividades, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.4 Dessa forma, a contratação se mostra necessária, adequada e vantajosa para a Administração.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na condição de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

3.2 Os bens a serem adquiridos, são considerados comuns, uma vez que possuem características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e podem ser descritos de forma objetiva no termo de referência, com especificações técnicas claras, sem a necessidade de julgamento subjetivo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com abertura de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

4.1.1 O art. 75, §3º dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. (grifos nossos).*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) **dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com *a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais** de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifos nossos).*

4.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço.

4.3.1 A contratada deverá efetuar a emissão da Nota fiscal correspondente a seus serviços se atentando as regras tributárias que regem o Município, Estado e União.

4.3.2 O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem cronológica.

4.4. Compromisso com a entrega dos produtos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de compra, devidamente acompanhados de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos produtos entregues;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII – Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o seu comparecimento, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

6.1 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Consórcio requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;

6.1.1 O presente TR não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

6.2 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

6.2.1 Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

6.3 O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

6.3.1 Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

6.3.2 Cumprir as determinações da municipalidade;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação dos serviços.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Será designado o(a) servidor(a) Mauro Arlindo Moresco para acompanhar gestão do contrato.

8.1.2 Será designado o(a) servidor(a) Débora Saporetti para acompanhar e

fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.1.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PREÇO

9.1 Os preços são fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses legalmente admitidas de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, desde que precedidas de requerimento formal devidamente instruído e justificado, e com aprovação expressa da Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.2 O reequilíbrio poderá ser realizado por meio de apostilamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, não havendo necessidade de formalização de contrato administrativo, tendo em vista tratar-se de aquisição de entrega imediata e de baixo valor.

12. DO RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da qualidade, integridade, funcionamento e conformidade com as exigências do Termo de Referência.

Caso sejam constatadas irregularidades, o fornecedor deverá proceder à substituição do produto, sem ônus para a Administração.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica desde que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 917,02 (novecentos e dezessete reais e dois centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente contratação correrão por conta da dotação específica do CIDEMA.

Disp. 2- Programa Administrativo. 3.3.90.00.00/1.880.0000.0000-Recursos Próprios dos Consórcios

Chapecó/SC, 02 de abril de 2026.

Tamiris Alessandra Jacoby
Gerente de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO III

PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF:

Contato: E-mail:

Fone:

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de balcão de pia com cuba em aço inox, destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexos.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Balcão de pia com dimensões aproximadas de 1,20m, contendo estrutura em MDP ou MDF de alta densidade, revestimento resistente à umidade, com no mínimo 03 portas e/ou gavetas, dobradiças metálicas reforçadas, pés com regulagem de altura e tampo adaptado de fábrica para instalação de cuba, acompanhado de cuba em aço	Und	1		

<p>inoxidável com espessura mínima de 0,5 mm, acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, com válvula de escoamento inclusa, produto novo, de primeiro uso, sem avarias, com garantia mínima de 12 meses.</p>				
---	--	--	--	--

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

 (LICITANTE – CNPJ/CPF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO IV

(Modelo de Declaração)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº
14.133/2021

(Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação)

À

[Nome do órgão ou entidade licitante]

Ref.: [Indicar número/objeto do edital ou processo de contratação]

[Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração sujeitará a empresa às sanções previstas em lei.

[Local], [Data].

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Documento de identidade – RG/CPF]

[Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

ANEXO V

(Modelo de Declaração)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS (LGPD)**

À

Comissão de Licitação

Ref.: Declaração de atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede à
_____, por meio de seu representante legal

abaixo assinado, vem, pela presente, declarar, para fins de participação em procedimentos
licitatórios, que está em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a respeitar e
proteger os dados pessoais eventualmente coletados, tratados e compartilhados no âmbito da
contratação pública.

A empresa declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os
dados pessoais de acesso não autorizado e de situações acidentais ou ilícitas de destruição,
perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme
previsto na referida Lei.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____